



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 359/2022

Designar Comissão de sindicância para averiguação da invasão do Sistema por ataque cibernético, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno,

Considerando a deliberação da Diretoria em sua 23ª. Reunião Ordinária realizada em 28 de novembro de 2022;

Considerando a invasão do sistema do Coren-MT por ataque cibernético, ocorrida em 09 de novembro de 2022, na qual os dados foram encriptados, os backups excluídos, indisponibilizando todo o sistema.

Decidem:

Art. 1º - Designar a Comissão formada pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para instauração do processo de sindicância, com vistas a apurar a invasão do sistema do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, por ataque cibernético, ocorrida no dia 09 de novembro de 2022:

- Nivaldo Romko – Procurador Geral do Coren-MT
- Ciro Ezequiel da Silva Filho – Controlador do Coren-MT
- Josinete Gonçalves de Araújo – Contadora do Coren-MT

Art. 2º - A Comissão ora designada no art. 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento do presente documento, deverá apresentar à Diretoria do Coren-MT, relatório circunstanciado para fins de encaminhamento às autoridades competentes.

hf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 14 de dezembro de 2022


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária